para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente – SUPRAM Central Metropolitana, no período de 07/02/2017 a 20/02/2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados os atos praticados pela servidora no período de 07/02/2017 até a publicação da presente Resolução.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2017.

JAIRO JOSÉ ISAAC - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

10 925876 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana no uso de suas atribuições, considerando o Ato de Delegação SUPRAM CM/SEMAD N° 01, de 17 de janeiro de 2017 e conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, torna público que foram firmados os Primeiros Aditivos aos Termos de Ajustamento de Conduta dos processos abaixo identificados:

*Industrial Labortextil S.A. - Fiação e tecelagem plana e tubular com fibras naturais e sintéticas, com acabamento - Curvelo/MG - PA/Nº 00066/2002/009/2013 - Classe 5. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de: 17/01/2017.

(a) Flávia de Barros Jorge. Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

10 925880 - 1

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2464, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

Adota, como instrumento de gestão ambiental, o estudo de Avaliação Ambiental Integrada – AAI da Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos – UPGRH PN1 do Rio Alto PAranaíba e determina sua aplicação no Estado de MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e tendo-se em vista o disposto na Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, Decreto Estadual n° 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016 e,

Considerando que a Avaliação Ambiental Integrada – AAI constitui uma ferramenta de avaliação de impacto ambiental e se apresenta como um instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA, conforme art. 9º, III, da Lei Federal nº 6.938/81;

Considerando o Plano Estadual de Recursos Hídricos, aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, que, entre outras determinações, estabelece parâmetros e recomendações para cenários específicos de expansão de geração hidrelétrica;

Considerando que a Deliberação Normativa Copam nº 175, de 09 de maio de 2012, estabeleceu a Avaliação Ambiental Integrada como instrumento de planejamento e apoio à regularização ambiental para implantação de empreendimentos hidrelétricos;

Considerando a determinação de realização de Avaliação Ambiental Integrada para as Unidades de Planejamento de Gerenciamento de Recursos Hídricos – UPGRHS mencionadas na Resolução SEMAD nº 2.196, de 24 de outubro de 2014;

Considerando que é atribuição da SEMAD, após apresentação da AAI e complementação dos estudos, publicar resolução acatando-o e determinando sua aplicação pelo Estado de MG, conforme art. 7º, da Deliberação Normativa Copam nº 175, de 09 de maio de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica acatado o estudo de Avaliação Ambiental Integrada – AAI da Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos – UPGRH PN1 do Alto Rio Paranaíba, nos termos da Deliberação Normativa COPAM nº 175, de 08 de maio de 2012.

Art. 2º - A AAI deverá ser apresentada à sociedade em até 90 (noventa) dias por meio de reunião da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba e Unidade Regional Colegiada Noroeste, ambas unidades do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM.

Art. 3º A AAI prevista nesta Resolução constitui instrumento de gestão ambiental e será aplicada como instrumento de apoio na avaliação da viabilidade ambiental e locacional de empreendimentos hidrelétricos na bacia hidrográfica do Alto Rio Paranaíba.

Parágrafo único. Os resultados da Avaliação Ambiental Integrada não substituem os estudos ambientais expressamente previstos nas legislações estadual e federal vigentes, específicos para o processso de licenciamento ambiental e nem definem a viabilidade ambiental do empreendimento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte,10 de fevereiro de 2017.

(a)Jairo José Isaac - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM.

10 925811 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Jairo José Isaac

Pauta da 2ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Especializada de Atividades de Infraestrutura de Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Data: 21 de fevereiro de 2017, às 9h

Local: Rua Espírito Santo, 495, 4º andar - plenário do COPAM/CERH-MG, Centro, Belo Horizonte/MG

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pelo Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental - Suara da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e Presidente da Câmara Técnica Especializada de Atividades de Infraestrutura de Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF, Dr. Antônio Augusto Melo Malard.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
4. Exame da Ata da 1ª RO de 31/01/2017.
5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia:

5.1 Prefeitura Municipal de Juiz de Fora - SETTRA/Sistema Viário Inter - Bairros (Sagrado Coração de Jesus - Teixeiras) - Retificação de curso d'água - Juiz de Fora/MG - PA/Nº 25625/2014/001/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram ZM.

6. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação - "Ampliação":

6.1 Essencis MG Soluções Ambientais S.A. - Aterro para resíduos perigosos - classe I, de origem industrial - Juiz de Fora/MG - PA/Nº 00745/2012/005/2015 - Classe 5. Apresentação: ZM.

7. Encerramento.

(a) Antônio Augusto Melo Malard. Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e Presidente da Câmara Técnica Especializada de Atividades de Infraestrutura de Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF.

Pauta da 2ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Especializada de Atividades de Infraestrutura de Energia - CIE do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Data: 21 de fevereiro de 2017, às 14h

Local: Rua Espírito Santo, 495, 4º andar - plenário do COPAM/CERH-MG, Centro, Belo Horizonte/MG.

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pelo Assessor de Educação Ambiental e Relações Institucionais - ASSEA da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e Presidente da Câmara Técnica Especializada de Atividades de Infraestrutura - CIE, Dr. André Luis Ruas.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
4. Exame da Ata da 1ª RO de 31/01/2017.
5. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia:

5.1 Mariana Transmissora de Energia S.A./ LT 500 kV Itabirito II - Vespasiano II - Linhas de transmissão de energia elétrica - Vespasiano, Santa Luzia, Sabará, Raposos, Rio Acima, Nova Lima, Itabirito e Ouro Preto/MG - PA/Nº 07923/2014/001/2014 - Classe 5. Apresentação: Supram CM. RETORNO DE VISTA pelo conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli representante da NEOAMBIENTE.

5.2 Alcoa Alumínio S.A. - Produção de energia termoelétrica, exclusive gás natural e biogás - Poços de Caldas/MG - PA/Nº00085/1980/103/2016 - Classe 6. Apresentação: Supram SM. RETORNO DE VISTA pelo conselheiro Antônio Walter dos Santos Pinheiro Filho representante da ABRAGEL.

6. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo para Atendimento da Condicionante de Licença de Operação:

6.1 Mata Velha Energética S.A./PCH Mata Velha. - Barragens de geração de energia hidrelétrica - Unaí/MG - PA/Nº 12264/2010/004/2015 - Condicionante nº 13 - Classe 5. Apresentação: Supram NOR.

7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva:

7.1 Vale S.A./PCH Glória - Barragens de geração de energia hidrelétrica - Muriaé/MG - PA/Nº 23991/2012/001/2013 - Classe 5. Apresentação: Supram ZM.

8. Processo Administrativo para exame de Revalidação de Licença de Operação:

8.1 Votorantim Metais Zinco S.A. - Barragens de geração de energia hidrelétrica; linhas de transmissão de energia elétrica e subestação de energia elétrica - Juiz de Fora/MG - PA/Nº 01232/2009/005/2016 - Classe 5. Apresentação: Supram ZM.

9. Encerramento.

(a) André Luis Ruas. Assessor de Educação Ambiental e Relações Institucionais - ASSEA e Presidente da Câmara Técnica Especializada de Atividades de Infraestrutura - CIE.

Pauta da 2ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Especializada de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas - CEM do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Data: 20 de fevereiro de 2017, às 14h

Local: Rua Espírito Santo, 495, 4º andar - plenário do COPAM/CERH-MG, Centro, Belo Horizonte/MG.

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pelo Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM e Presidente da Câmara Técnica Especializada de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas - CEM, Dr. Rodrigo de Melo Teixeira.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
4. Exame da Ata da 1ª RO de 30/01/2017.
5. Retorno sobre questionamentos dos conselheiros. Apresentação: FEAM.
6. Apresentação das metas do Plano de Energia e Mudanças Climáticas de Minas Gerais - PPAG 2016-2019. Apresentação: FEAM.
7. Apresentação da proposta de Diretrizes e ações setoriais: Energia. Apresentação: FEAM.
8. Encerramento.

(a) Rodrigo de Melo Teixeira. Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM e Presidente da Câmara Técnica Especializada de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas - CEM.

Pauta da 2ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Especializada de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Data: 20 de fevereiro de 2017, às 9h

Local: Rua Espírito Santo, 495, 4º andar - plenário do COPAM/CERH-MG, Centro, Belo Horizonte/MG.

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pelo Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF e Presidente da Câmara Técnica Especializada de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB, Dr. João Paulo Mello Rodrigues Sarmento.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
4. Exame da Ata da 1ª RO de 30/01/2017.
5. Plano Operativo Anual - POA 2017, para exame e deliberação. Apresentação: GCA/IEF. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Mário Douglas Fortini de Oliveira representante do ICMBio, Thiago Rodrigues Cavalcanti representante da FIEMG, Gustavo Bernardino Malacco da Silva representante da ANGA, Carlos Alberto Santos Oliveira representante da FAEMG e Lauro Ângelo Dias Amorim representante do SINDIEXTRA.
6. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental, conforme POA 2016:

6.1 Vale Fertilizantes S.A. - Ampliação de pilhas de rejeito/estéril - Tapira/MG - PA/Nº 00001/1988/020/2010 - DNPM nº 930785/1988 - Classe 5. Apresentação: GCA/IEF.

6.2 ICAL - Indústria de Calcinação Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Pains/MG - PA/Nº 00038/1986/011/2010 - DNPM nº 831014/1980 - Classe 6. Apresentação: GCA/IEF.

6.3 Anglo Gold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A. - Lavra subterrânea com tratamento a úmido exceto pegmatitos e gemas - Santa Bárbara/MG - PA/Nº 00105/1989/010/2009 - DNPM nº 930556/2000 - Classe 5. Apresentação: GCA/IEF.

6.4 Macedo & Souza Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Centralina/MG - PA/Nº 13802/2015/001/2016 - Classe 5. Apresentação: GCA/IEF.

6.5 Vale S.A. - Pilhas de rejeito/estéril; lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro - Ouro Preto/MG - PA/Nº 15195/2007/083/2014 - DNPM nº 930925/2005 - Classe 6. Apresentação: GCA/IEF.

6.6 Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S.A./BH Airport - Ampliação do Aeroporto Internacional Tancredo Neves (dois novos Terminais de Passageiros - TPS II e TPS III e seus anexos, edifício garagem e sistema viário interno) - Confins e Lagoa Santa/MG - PA/Nº 32370/2014/002/2015 - Classe 6. Apresentação: GCA/IEF.

7. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrentes do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica:

7.1 MBL - Materiais Básicos Ltda./Fazenda Vista Alegre - Unidade de tratamento de minerais (UTM) - Itatiaiuçu/MG - PA/Nº 00295/1994/016/2014 DNPM nº 831145/1997 - Classe 3. Apresentação: Escritório Regional Centro Sul. RETORNO DE BAIXA EM DILIGÊNCIA.

7.2 Guilherme Vilela de Paula - Construção de residência unifamiliar/Condomínio Ecovile - Nova Lima/MG - PA/Nº 0901000040/13 (sem AAF). Apresentação: Escritório Regional Centro Sul.

7.3 Leonardo Vilela de Paula - Construção de residência unifamiliar/Condomínio Ecovile - Nova Lima/MG - PA/Nº 09010000043/13 (sem AAF). Apresentação: Escritório Regional Centro Sul.

8. Plano de Trabalho para destinação de recursos de compensação ambiental para análise e deliberação, nos termos do inciso XIII, do artigo 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016:

8.1 Plano de Trabalho PESRM Nº 05/2016, em substituição ao Plano de Trabalho de nº 03/2016, aprovado na 67ª Reunião Ordinária da CBP, referente à Contratação de Bens e Serviços de Manutenção do Parque Estadual da Serra do Rola Moça. Apresentação: Escritório Regional Centro Sul.

9. Planos de Manejo de Unidades de Conservação para análise e deliberação, nos termos do inciso IV, do artigo 13, do Decreto nº 46.953/2016:

9.1 Plano de Manejo - Monumento Natural da Serra da Moeda. Apresentação: Gerentes do Monumento Natural da Serra da Moeda e da Estação Ecológica de Arêdes. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Thiago Rodrigues Cavalcanti representante da FIEMG, Gustavo Bernardino Malacco representante da ANGA e Lauro Ângelo Dias Amorim representante do SINDIEXTRA.

9.2 Plano de Manejo - Parque Estadual da Serra do Ouro Branco. Apresentação: Escritório Regional Centro Sul. RETORNO DE BAIXA EM DILIGÊNCIA.

9.3 Plano de Manejo - Parque Estadual do Monumento Natural Itatiaia. Apresentação: GEUC.

10. Processo Administrativo para exame de Compensação Ambiental decorrentes do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, concomitante com o Processo Administrativo para criação da Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN para análise, discussão e deliberação nos termos do inciso IX, do art. 13, do Decreto nº 46.953/2016:

10.1 Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração - CBMM - Barragem de contenção de rejeitos/resíduos - PA/Nº 00033/1981/061/2014 - Classe 6; RPPN São Sebastião II - PA/Nº 11000000393/15, - Áreas aprovadas: duas glebas não contínuas de 19,9962 e 30,8404 ha, totalizando 50,8366 ha - Araxá/MG. Apresentação: Escritório Regional Alto Paranaíba e GCIAP/IEF.

11. Processo Administrativo para criação da Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN para análise, discussão e deliberação nos termos do inciso IX, do art. 13, do Decreto nº 46.953/2016:

11.1 RPPN São Sebastião I - Proprietária: Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração - CBMM - Áreas aprovadas: duas glebas não contínuas de 18,62 e 57,81 ha, totalizando 76,43 ha - Araxá/MG - PA/Nº 11000000515/15. Apresentação GCIAP/IEF.

12. Encerramento

(a) João Paulo Mello Rodrigues Sarmento. Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF e Presidente da Câmara Técnica Especializada de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB.

Pauta da 2ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais - CID do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Data: 22 de fevereiro de 2017, às 9h

Local: Rua Espírito Santo, 495, 4º andar - plenário do COPAM/CERH-MG, Centro, Belo Horizonte/MG.

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pelo Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental - Suara da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e Presidente da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais - CID, Dr. Antônio Augusto Melo Malard.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
4. Exame da Ata da 1ª RO de 01/02/2017.
5. Processo Administrativo para exame de Exclusão da Condicionante de Licença de Operação:

5.1 Petrobrás Biocombustível S.A. - Fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não classificados - Montes Claros/MG - PA/Nº 00956/2006/003/2008 - Condicionante nº 10 - Classe 6. Apresentação: Supram NM. RETORNO DE VISTA pelo conselheiro Jadir Silva Oliveira representante da SIAMIG.

6. Processos Administrativos para exame de Licença de Instalação:

6.1 Viena Siderúrgica S.A. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 00310/1997/016/2014 - Classe 5. Apresentação: Supram CM. RETORNO DE BAIXA EM DILIGÊNCIA.

6.2 Frooty Comércio e Indústria de Alimentos S.A. - Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 20587/2016/002/2017 - Classe 5. Apresentação: Supram SM.

7. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva:

7.1 Frigorífico Formigão Ltda. ME - Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc.) - Formiga/MG - PA/Nº 00044/2001/009/2013 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF.

8. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva:

8.1 Posto e Restaurante Primavera Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Bom Despacho/MG - PA/Nº 02535/2001/005/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF.

9. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva - "Ampliação":

9.1 Estamparte Serigrafia Têxtil Ltda. - Serigrafia - Divinópolis/MG - PA/Nº 00852/2009/006/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF.

10. Processos Administrativos para exame de Revalidação de Licença de Operação:

10.1 Usina Uberaba S.A - Destilação de álcool etílico; geração de bioeletricidade sucroenergética - Uberaba/MG - PA/Nº 01962/2003/009/2013 - Classe 6. Apresentação: Supram TMAP.

10.2 Marluvas Calçados de Segurança Ltda. - Fabricação de calçados em geral - Capitão Enéas/MG - PA/Nº 13765/2010/007/2016 - Classe 5. Apresentação: Supram NM.

10.3 Rede Gefs Postos de Serviços Ltda. Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Governador Valadares/MG - PA/Nº 01687/2001/004/2014 - Classe 5. Apresentação: Supram LM.

11. Encerramento.

(a) Antônio Augusto Melo Malard. Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e Presidente da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais - CID.

10 925894 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas:

1) Licença de Operação Corretiva: *Force One Indústria e Comércio de Metais, Plásticos e Células de Energia Ltda. - Produção de fundidos de metais não ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem - Pouso Alegre/MG - PA/Nº 2111/2002/010/2017 - Classe 5.

(a) Germano Luís Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do COPAM.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1040 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

Altera a Deliberação COPAM nº 1001 de 16 de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;

DELIBERA:

Art. 1º - O inciso II, do § 2º, do art. 1º, da Deliberação COPAM nº 1001 de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas - URC/NOR do COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

art. 1º (...)

§2º (...)

II - 1º Suplente: José Vitor de Resende de Aguiar

(...)

Art. 2º - A letra "d" do número I e o item 2, da letra "f", do número II, do Anexo Único da Deliberação COPAM nº 1001 de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas - URC/NOR do COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Poder Público

d) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário - SEDA;

(...)

1º Suplente: Geraldo Vitor de Abreu

2º Suplente: Pedro de Freitas Moreira

(...)

II – Sociedade Civil:

(...)

f) (...)

2) Associação de Proteção Ambiental de Unaí - APA

Titular: Altegno Batista Dornellas

(...)

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2017.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1041 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

Altera a Deliberação COPAM nº 1000 de 16 de dezembro de 2016 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;

DELIBERA:

Art.1º - A letra "i", do número I, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 1000 de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas - URC/NM do COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Poder Público:

(...)

i) Prefeitura do Município-sede da URC/NM;

Titular: Humberto Guimarães Souto

1º Suplente: Paulo de Faria Ribeiro

2º Suplente: Anildes Lopes Evangelista

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2017.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1042 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

Altera a Deliberação COPAM nº 1006 de 16 de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;

DELIBERA:

Art. 1º - O inciso II, do § 2º, do art. 1º, da Deliberação COPAM nº 1006 de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata - URC/ZM do COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

art. 1º (...)

§2º (...)

II - 1º Suplente: Thiago Higino Lopes da Silva

(...)

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2017.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.043, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

Altera a Deliberação COPAM nº 1.004, de 16 de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;

DELIBERA:

Art.1º - A letra "e", do número II, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 1.004, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas - URC/SM do COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

II - Sociedade Civil:

(...)

e) Conselho Municipal de Meio Ambiente - CODEMA - de Município situado na circunscrição territorial da URC/SM oriundo de segmento da sociedade civil;

(...)

1º Suplente: Felipe Henrique do Oliveira

(...)

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2017.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1044, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

Altera a Deliberação COPAM nº 988, de 16 de dezembro de 2016 .

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;

DELIBERA:

Art. 1º A letra "j", do número I, do Anexo Único da Deliberação COPAM nº 988, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - Poder Público:

(...)

j) Secretaria de Estado de Governo - Segov;

(...)

2º Suplente: Leticia Capistrano Campos

Art.2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2017.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1045, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

Altera a Deliberação COPAM nº 989, de 16 de dezembro de 2016 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;

DELIBERA:

Art. 1º A letra "c", do número I, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 989, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Câmara Normativa e Recursal - CNR do COPAM, e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - Poder Público:

(...)

c) Secretaria de Estado de Governo - Segov;

(...)

2º Suplente: Leticia Capistrano Campos

Art.2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2017.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

10 925893 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas, torna público o cancelamento do processo abaixo identificado:

1) Autorização Ambiental de Funcionamento: *Wilson Nunes de Oliveira - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Matias Cardoso/MG - PA/Nº 26609/2010/001/2014 - DNPM 830424/2010 - Classe 1. AAF nº 06200/2014.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna sem efeito a publicação de concessão da Autorização Ambiental de Funcionamento, do empreendimento *Evangelista Alves Ribeiro ME/Fazenda Furnas - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento - PA/Nº 03186/2011/002/2016 - Classe 1, realizada no Diário Oficial de "MG" no dia 16/04/2016 - pág. 22, tendo em vista a necessidade de revogação do ato.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas, torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificado:

*Rozialirio Nazare Gomes ME - Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos - Ipuiúna/MG - PA/Nº 24898/2016/001/2017 - Classe 2. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 01/02/2017. *A. Granuso Ltda. ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, substância mineral areia - Santa Rita do Sapucaí/MG - PA/Nº07069/2005/002/2017 DNPM 831.641/1997 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 02/02/2017. *Karla Maria de Melo 014.768.246-06 - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - Botelhos/MG - PA/Nº 37375/2016/001/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 02/02/2017. *Furukawa Industrial Optoeletrônica Ltda. - Fabricação de componentes eletroeletrônicos - Santa Rita do Sapucaí/MG - PA/Nº 36093/2016/001/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 02/02/2017. *Eduardo Graça Guida ME - Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos - Itanhandu/MG - PA/Nº 02633/2009/003/2017 - Classe 2. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 02/02/2017. *Auto Posto das Industrias Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Pouso Alegre/MG - PA/Nº 01831/2001/003/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 02/02/2017. *Agenor Posto de Combustível Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Pouso Alegre/MG - PA/Nº 00193/2002/004/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 02/02/2017. *Marcio Roberto Dias Pereira ME - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal nº 96.044, de 18-5-1988 - Congonhal/MG - PA/Nº 01598/2017/001/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 02/02/2017. *Casa Branca Agro-Pastoril Ltda. - Fabricação de componentes eletro-eletrônicos - Santa Rita do Sapucaí/MG - PA/Nº 36093/2016/001/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO